

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2428/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0191104/2025-77
PROCESSO N.º 1260.01.0191134/2025-43

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE nº 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE nº 1337, de 5 de setembro de 2026, republicado em 19 de setembro de 2026, fica credenciada a entidade Associação Presbiteriana de Sete Lagoas e reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Presbiteriano de Sete Lagoas, de Ensino Fundamental, situado na R. Mestre João Silvério, 480, B. Jardim Arizona, em Sete Lagoas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 6 de fevereiro de 2025.

SRE – Sete Lagoas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026